

GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº005/2022

DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR

EDITAL Nº031/2023 – CONVOCAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo Nº 075/2023 que trata da contratação de estagiários de enfermagem.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 006/2022 – Conselho Curador de 11 de julho de 2022, resolve e:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo por não comparecimento na data solicitada, no Edital 020/2023, publicado Diário Oficial Nº 4.586 de 25 de Janeiro de 2023 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu sendo assim desclassificado conforme Edital de abertura e substituídos na sequência, pelos próximos classificados.

ESTAGIÁRIA - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
62º	Camila Eduarda Barbosa	44º

Art. 2º -CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2022, para **vagas de estágio**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 10 de fevereiro de 2023 das 08h15 às 11h15 e das 13h30 às 16h15**, munida dos documentos conforme **Art. 3º** desta convocação.

ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO - FINAL DE LISTA
7º	Edilaine Kamilly Zarth De Souza	40º	48º

Art. 3º - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 1 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. 01 foto 3x4 recente;
- II. Cópia da cédula de identidade RG e CPF;
- III. Cópia do Certificado Militar - Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Cópia do Título de Eleitor;
- V. Comprovante Escolar – nível superior (constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre);
- VI. Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias - água, luz ou telefone;

GESTÃO DE PESSOAS

- VII. Cópia do cartão de conta **Salário** da Caixa Econômica Federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da apresentação dos documentos);
- VIII. Cópia do extrato/espelho PIS emitido pela Caixa Econômica Federal (ou Aplicativo Caixa Trabalhador)

Art. 4º – O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente.

Art. 5º – O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no estágio especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos.

Art. 6º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital **Nº 335/2022 – PSS 005/2022**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO XIMENES PINTO
Diretor Presidente
Portaria nº 006/2022 – Conselho Curador